



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 4251/2024

1. OBJETO:

MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS(ADESIVOS VINIL, FOLDERS, MARCADORES DE PAGINA E WIND FLAG) PARA DIVULGAÇÃO DA FEIRA DO LIVRO 2024, EXISTE O REGISTRO DE PREÇOS N° 300015/2024, O QUAL ENTROU EM VIGOR DIA 16/09, POREM ESTES MATERIAIS FORAM ADJUDICADOS POR EMPRESAS DE FORA DA NOSSA CIDADE, INCLUSIVE DO ESTADO, SE FOSSEMOS ESPERAR, NÃO TERIA TEMPO HÁBIL PARA CHEGADA DO MATERIAL E TODA A DIVULGAÇÃO DO EVENTO, POR ISSO OPTOU-SE PELA DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR COM FORNECEDORES AQUI DA CIDADE. COTA DE PATROCÍNIO CORSAN.

3.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
339030150000

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 9070

4.TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Un	Valor Unitário	Valor Total
1	ADESIVO VINIL REDONDO 7X7 DE PEITO	1.000,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
2	FOLDERS 4X4 CORES, A4 (21CMX29,7CM) EM PAPEL COUCHÊ 150G 02 DOBRAS	5.000,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
3	MARCADOR DE PAGINA 300G COM VERNIZ 18X4CM	1.000,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
4	WIND FLAG 250	2,00	Un	SIGILOS	SIGILOS
				TOTAL:	SIGILOS

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: ATE 02 DIAS UTEIS APOS O RECEBIMENTO DO EMPENHO;



MUNICÍPIO DE VACARIA

5.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Jaqueline Ferreira de Lima – Supervisora Pedagógica - Apoio Pedagógico Fundamental

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após a entrega definitiva do objeto e/ou serviços e recebimento da Nota Fiscal no Setor de Pagamentos.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- menor preço por item
- menor preço por lote
- menor preço global

09. – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 18/09/2024

Responsável pela Elaboração